



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

## EDITAL Nº. 010/VRG/2023

**DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 08/05/2023 A 16/05/2023, CONFORME O EDITAL Nº. 384/VRG/SecExec/2022.**

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 08/05/2023 a 16/05/2023 conforme o Edital nº. 384/VRG/SecExec/2022.

### 1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

| CANDIDATO(A)                           | IDIOMA   |
|--|----------|
| Célia Silva Jachemet                   | Italiano |
| Célia Silva Jachemet                   | Inglês   |
| Claudinei Ferreira Moscardini Chavasco | Inglês   |
| Cledineia Carvalho Santos              | Inglês   |
| Eduardo Alves Machado                  | Inglês   |
| João Manoel Grott                      | Espanhol |
| José Cassiano da Rocha Neto            | Espanhol |
| Juliana Paiva Rodrigues da Cunha       | Inglês   |
| Lismare Prado                          | Espanhol |
| Luccas Damasceno da Cunha Castorini    | Inglês   |
| Maria Clara Coimbra Garcia             | Espanhol |
| Paulo Sérgio Pinheiro de Souza Junior  | Inglês   |
| Rodrigo Savi Justi                     | Inglês   |
| Tiago Ulrich Beditto                   | Inglês   |

### 2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

### 3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a

Vice-Reitoria de Graduação

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC | CEP: 88302-901 | Caixa Postal: 360 | Fone: (47) 3341-7521  
www.univali.br



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

#### 4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

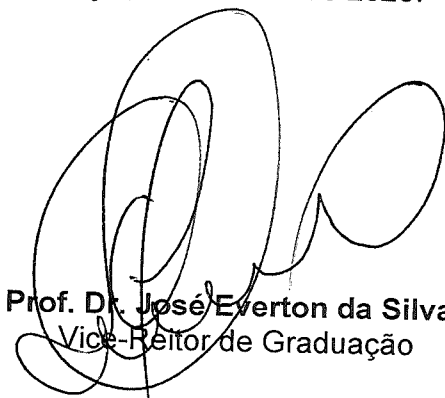
4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

**REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.**

Itajaí, 18 de maio de 2023.



Prof. Dr. José Everton da Silva  
Vice-Reitor de Graduação

**Vice-Reitoria de Graduação**

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC | CEP: 88302-901 | Caixa Postal: 360 | Fone: (47) 3341-7521  
www.univali.br